



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 457

**“Outorga Cidadania Honorária à Sra.
HONORINA DE FREITAS PASSOS e dá
outras providências”.**

**Faço Saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu
Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte Resolução :**

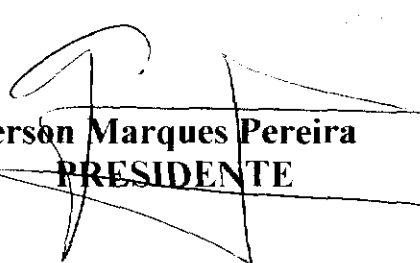
Art. 1º) – Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária à Sra.
“HONORINA DE FREITAS PASSOS”, em reconhecimento aos relevantes
serviços prestados ao Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º) – Fica sob a responsabilidade da Câmara confeccionar o
respectivo diploma, bem como proceder sua entrega em data previamente
estabelecida.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º) – A presente Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1999.


Gerson Marques Pereira
PRESIDENTE